



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 190/GP/PMBC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 5.543-A/2019-PMBC, de 29 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionados, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 312,78 (**trezentos e doze reais e setenta e oito centavos**), perfazendo o valor total de **R\$ 1.563,90 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos)** referente ao período de 02 a 08 de novembro 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para resolver assuntos referente a comunidade de Feijoal, junto ao Governo do Estado.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
EZENALDO APRICIO FELIX	Ag: 3740-0 C: 0002908-4	734.527.342-34

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

---

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal em exercício